



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1744
Em 16/05/25
mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 1797/2025/SG

Juiz de Fora, 15 de maio de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1636/2025
Vereador João Wagner Antonio

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 23.891/2025**

De: **Pedro Augusto de Pinho** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Leste - Supervisão II Regional Leste**

Despacho: **4- 23.891/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana AC: Cristiano Chaves de Oliveira**

Assunto: **Req nº 1636/2025 - João Wagner Antoniol**

Juiz de Fora/MG, 24 de Março de 2025

Prezado Gerente

Em atendimento a solicitação supra informamos que na data de 18/03/2025, comparecemos ao endereço solicitado.

Conforme Diligência Fiscal 3.972/2025, a situação apontada não foi identificada. o passeio encontra-se inteiro e desimpedido, conforme abaixo.

Fiscalização 3.972/2025 - Diligência Fiscal (Demanda SR LESTE)

Respeitosamente

—
Pedro Augusto de Pinho

Supervisor - Fiscal de Posturas Municipais III

SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR LESTE

Supervisão II Regional Leste

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/05/2025 10:08:45 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

